
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 303, DE 14 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 303, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Designa Fiscal de Contrato

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**, Art. 1º Designar **RAYARA ISABELE DE ANDRADE SILVA**, funcionária pública municipal para atuar como fiscal do Contrato N.º 213/2026, objeto do Processo Licitatório N.º 131/2026 - Inexigibilidade N.º 012/2026, firmado com o **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.998.701/0034-84, sediada na rua Vereador Germano Luiz Vieira, n.º 500- ARMZ 3. PT 3, CEP n.º 88.316-701, na cidade de Itajaí/SC, que tem por objeto aquisição de sensores para monitoramento de glicemia para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde. A aquisição desses itens visa facilitar e melhorar a qualidade de vida das pessoas que convivem com Diabetes, principalmente crianças e adolescentes. Além de dispensar as inúmeras picadas incômodas ao longo do dia, o sistema proporciona resultados mais completos sobre a variação dos níveis de glicose, conferindo maior dignidade e conforto aos pacientes que necessitam do monitoramento contínuo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, em 14 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:3B692E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>